

PORTARIA PROEX nº 034/2025

A PRÓ-REITORA da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEX, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO a Lei nº 12.343, de 02 de dezembro de 2010 e a Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014, que instituem, respectivamente, o Plano Nacional de Cultura e a Política Nacional de Cultura Viva;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Extensão Universitária (2012), discutida e pactuada no Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (FORPROEX), que define a interação dialógica entre universidade e sociedade, e o impacto e a transformação social como diretrizes;

CONSIDERANDO o Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal do Sul da Bahia – PDI-UFSB 2025/2031;

CONSIDERANDO a Resolução nº 014, de 02 de agosto de 2021, que dispõe sobre as normas que regulamentam as Atividades de Extensão na Universidade Federal do Sul da Bahia,

RESOLVE:

Art.1º. HOMOLOGAR a seguinte composição para a **Comissão de Elaboração da Política Cultural e Plano de Cultura da UFSB – ComCult**:

1. **Coordenação de Culturas Populares e Relações Comunitárias** (PROEX - presidente da comissão): Cristiane da Silveira Lima - SIAPE: 1690428;

2. **Seção de Comunicação e Culturas Populares** (PROEX): Paulo Andrade Mesquita Magalhães - SIAPE 1859423;

3. **Diretoria de Extensão e Cultura** (PROEX): Rosane Rodrigues da Costa Pereira - SIAPE 1720649;

4. **LI Artes IHAC-CJA**: Martin Domecq - SIAPE: 2249431;

5. **LI Artes IHAC-CSC**: Sérgio Barbosa de Cerqueda - SIAPE: 1467704;

6. **LI Artes IHAC-CPF**: Mirna Kambeba Omagua Yête Anaquiri - SIAPE 1237760;

7. Centro de Formação em Artes e Comunicação (CFAC-CSC): Michele Wadja da Silva Farias - SIAPE 3398545;

8. Centro de Formção em Políticas Públicas e Tecnologias Sociais (POPTECS-CJA): Rafael Rebouças Silveira - SIAPE 3397662;

9. TAE: Danilo Ornelas Ribeiro - SIAPE 1160921;

10. Discente de Graduação: Ronald Cezar Cardoso Sepúlveda Costa - Matrícula: 2025013380;

11. Discente de Pós-Graduação: Lucas Heliabe Gomes de Noronha - Matrícula: 2024101441;

12. Agente Cultural do Território Litoral Sul: Raone Calixto Sales - Matrícula: 2024001080;

13. Agente Cultural do Território Extremo Sul: Mariellen Moreira Ribeiro - Matrícula: 2021028301;

14. Agente Cultural do Território Costa do Descobrimento: André Luiz de Jesus Simião - CPF: XXX.189.935-XX.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itabuna, 19 de setembro de 2025.

Grasiely Faccin Borges
Pró-reitora de Extensão e Cultura
Universidade Federal do Sul da Bahia

Emitido em 19/09/2025

PORTRARIA N° 1248/2025 - SCCP (11.01.02.01.02.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/09/2025 16:55)

GRASIELY FACCIN BORGES
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROEX (11.01.02.01)
Matrícula: ###238#6

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **1248**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/09/2025** e o código de verificação: **52eb42c03a**